



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA CENTRAL DE CONTRATOS E CONGENERES

## APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

***SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 27.09.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 8506819-33.2025.8.06.0000).***

**APT02/CT N° 61/2024**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE ou TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por sua Chefe da Assessorial de Comunicação Social, Lyana Maria França da Costa Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sexta do mencionado pacto, para incluir dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação:

***“Cláusula Sexta – Do Reajuste e Dos Recursos Orçamentários***

***(...)***

§ 10 Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - FERMOJU, tendo como fonte os Recursos Diretamente Arrecadados, os Recursos Ordinários e Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, nas seguintes dotações orçamentárias:

***04200011.02.122.421.20131.15.339037.1.759.1200070.1.20  
04200011.02.122.421.20131.15.339037.2.759.1200070.1.20  
04100011.02.122.421.20130.15.339037.1.500.9100000.0.20  
04100011.02.122.421.20130.15.339037.1.500.9100000.0.20  
04200131.02.122.421.20131.15.339037.1.759.1200070.1.20  
04200131.02.122.421.20131.15.339037.2.759.1200070.1.20”***

***(...)***

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem

com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2025.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema

**Heráclito Vieira de Sousa Neto**

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

**Lyana Maria França da Costa Ribeiro**  
**CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO TJCE**



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**, Presidente, em 23/01/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LYANA MARIA FRANCA DA COSTA RIBEIRO**, Gestor de Unidade, em 23/01/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0522415** e o código CRC **2FA076FB**.

Referência: Processo nº 8506819-33.2025.8.06.0000

SEI nº 0522415